



Câmara Municipal de Duas Barras

Lei nº 476 de 02 de Maio de 1991.

Dá Denominação de Rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DECRETA E EU SANCIONO

SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO TEIXEIRA FILHO, a rua existente no loteamento conhecido como "Loteamento do Lei", com início no nº 379 da Rua Mário Martins dos Santos, até o seu final.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 29 de abril de 1991.

JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES

-PREFEITO -

*Jorge Henrique de Araújo Fernandes*

*Henrique*

*Henrique*